

Funcionários Públicos

O Natal dos servidores do Estado

A política dos passados governos em relação aos servidores públicos orientou-se, durante largo tempo, no sentido de relegar ao esquecimento as necessidades vitais da grande massa de incansáveis trabalhadores da Administração.

Do funcionário só se lembravam os seus dirigentes para exigir-lhes trabalho e sacrifício, esforço e dedicação, desprendimento e passividade absoluta, em face de todos os abusos e injustiças.

Os poucos benefícios concedidos limitavam-se ao terreno das vantagens pecuniárias e assumiam, quasi sempre, o odioso cunho de favor individual, destinado a retribuir ou angariar préstimos eleitorais.

Não se via a classe; olhava-se a pessoa.

Na época das agitadas campanhas demagógicas, multiplicavam-se as mais sedutoras promessas, sempre adiadas, jamais cumpridas.

Frustravam-se todos os patrióticos esforços isolados, tendentes a estabelecer as bases de um regime jurídico aplicável, indistintamente, a todos os servidores, desprotegidos ou influentes, humildes ou altamente colocados.

Na discriminação injusta, na disparidade de tratamento, na fácil distribuição de favores pessoais, na possibilidade de servir com largueza amigos poderosos, é que residia, justamente, toda a força do sistema oligárquico, em que o mérito era depreciado e só valia o eventual prestígio do protetor de cada um.

Nunca se cogitou de traçar as linhas diretivas de largo plano de assistência, capaz de assegurar o bem estar e o aperfeiçoamento físico, moral e intelectual dos funcionários e de suas famílias.

O atual Governo foi, indiscutivelmente, o que menos prometeu e é, sem dúvida, o único que se distinguiu, na vida administrativa do país, pelas grandes realizações em prol do funcionalismo público. Todas as suas iniciativas caracterizam-se

pelo critério impessoal que as preside. Não se procuram faceis aplausos.

Muito se exige do servidor do Estado. Não mais se admite a desídia, a negligência, a improbidade, a falta de exação no cumprimento do dever. Não se prodigalizam favores à custa dos cofres públicos.

O regime estatutário funda-se na distinção essencial entre os bons e os maus servidores. Aos primeiros, todo o estímulo; aos segundos, todo o rigor.

Mas, ao mesmo tempo que se impõem normas severas de trabalho, procura-se crear ambiente propício para que elle se desenvolva, racionalmente, atingindo a produtividade máxima, sem exigir esforços desproporcionados.

Para que a máquina administrativa funcione com perfeição, cercam-se os elementos que a acionam de toda a segurança e conforto.

Atende-se às justas preocupações de família que assoberbam os funcionários, incutindo-lhes o espirito de previdência, organizando planos de seguro e assistência médico-hospitalar; facilita-se-lhes o aperfeiçoamento e a especialização profissional, instituindo-se cursos de extensão, conferências, publicações; estimula-se-lhes o interesse pelo serviço público, premiando-se os trabalhos de valor, promovendo-se viagens de estudos e visitas a estabelecimentos de utilidade pública; assegura-se-lhes repouso periódico, meios para restaurar a saúde quando abalada, sistema de aposentadoria humano e liberal; aperfeiçoam-se os locais de trabalho, construindo edifícios modelares, com todos os requisitos de hygiene, conforto e preservação de accidentes; cuida-se da instalação de colônias de férias, sanatórios, centros de educação física e cultural em que a família do servidor público encontre todas as facilidades para o harmonioso desenvolvimento de suas faculdades físicas, morais e intellectuais.

Eis o magnífico programa delineado no Estatuto dos Funcionários e, em grande parte, em fase de plena execução.

O Governo não paraliza um momento sequer a incessante atividade a que se dedica e, com a prudência e discrição que o caracterizam, não traça um plano sem a certeza de realizá-lo integralmente.

Mais uma etapa dêse profícuo trabalho, acaba de ser vencida com a expedição do Decreto-lei 2.865, de 12 de dezembro findo, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, o IPASE.

A lei define as finalidades primordiais do Instituto, que cooperará na solução de problemas de assistência aos servidores públicos, especialmente o que concerne ao seguro social. O IPASE, contudo, sem prejuízo de seus objetivos específicos, realizará operações, que forem julgadas convenientes, de seguro privado, capitalização, financiamento para aquisição de casas, empréstimos, prestando, ainda, toda assistência financeira e econômica ao funcionário público e à sua família.

As operações de crédito, seguro e, bem assim, as imobiliárias, efetuadas pelo IPASE, estão isentas de impostos, gozando dos privilégios assegurados à Fazenda Nacional.

O emprêgo das suas disponibilidades é regulado na lei, visando a melhor remuneração do capital, compatível com a segurança das operações e o interesse social a que deve atender. Sobre a gestão financeira do Instituto detem-se particularmente a lei, com máximo cuidado, dispondo sobre o orçamento, as fontes de receita, processo da arrecadação e da despesa, apuração e distribuição dos resultados, fiscalização.

Além dos serviços gerais de administração, disporá o IPASE de três departamentos, respectivamente da Previdência, da Assistência e da Aplicação do Capital. O primeiro, por intermédio de suas divisões, superintenderá os serviços de seguro social, seguros privados e capitalização e de pensões. O Departamento de Assistência incumbir-se-á da ação social e, oportunamente, dobrará suas atividades, mantendo divisões de assistência social, educacional, médico-hospitalar e assistência no trabalho.

Por fim, o Departamento de Aplicação do Capital terá a seu cargo as operações de empréstimos e financiamento de construções, através das divisões de Empréstimos e Imobiliária.

Entre as modalidades previstas de operações, destacam-se :

- a) — empréstimos, sob garantia de consignação em folha ;
- b) — empréstimos hipotecários e mutuários ;
- c) — empréstimos, sob a garantia de caução de títulos ;
- d) — construção e aquisição de imóveis, destinados à venda aos servidores do Estado.

Esses são os principais aspectos da regulamentação do importante Instituto, que está fadado a prestar significativa colaboração ao Governo Nacional na obra de amparo e assistência aos funcionários, extranumerários e às suas famílias.

A reorganização do Instituto, em bases que lhe permitem atender às justas aspirações do funcionalismo, constituiu um verdadeiro presente de festas aos servidores da Nação.

ZELE PELA CONSERVAÇÃO E ECONOMIA DO MATERIAL DE SEU USO : MATERIAL DO GOVERNO É DINHEIRO DE TODOS NÓS